



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 8, de 16 de maio de 2012

"Concede Título de Cidadania Honorária"

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido à Sr. CÉLIA REGINA NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA, o Título de Cidadã Honorária de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de maio de 2.012.

José Wilson Pereira Zica
Vereador - Presidente



"Este texto não substitui o original."